



PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2024 – 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Des. Federal Fernando Braga Damasceno

Presidente

Desa. Federal Germana de Oliveira Moraes

Vice-Presidente

Des. Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Corregedor Regional

Des. Federal Leonardo Resende Martins

Diretor do Gabinete da Revista

Des. Federal Francisco Roberto Machado

Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE)

Des. Federal Cid Marconi Gurgel de Souza

Vice-Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE)

Desa. Federal Joana Carolina Lins Pereira

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais (JEFs)

Des. Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho

Vice Coordenador dos Juizados Especiais Federais (JEFs)

Des. Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Coordenador do Gabinete de Conciliação

Des. Federal Frederico Wildson da Silva Dantas

Des. Federal Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva

Desa. Federal Cibele Benevides Guedes da Fonseca

Comissão de Jurisprudência

Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

Des. Federal Manoel de Oliveira Erhardt

Des. Federal Paulo Machado Cordeiro

Comissão de Regimento Interno

Des. Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto

Des. Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho

Des. Federal Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva

Comissão de Informática

Telma Roberta Vasconcelos Motta
Diretora-Geral

Fernanda Bezerra Cavalcanti Marques Montenegro
Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação

Arnaldo Leite Pereira
Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Bruno Figueiredo Torres
Diretor do Núcleo de Serviços e Gestão do Datacenter

Gleicy D'Lyzandra Silva Nascimento
Diretora do Núcleo de Gestão de Dados

Laureano de Lyra Montarroyos Filho
Diretor da Diretoria de Sistemas e Inovação

Antonio Moacir Lisboa Giordano
Diretor da Divisão de Produtos Administrativos e Precatório

Eveline de Souza Ferraz
Diretora do Núcleo de RH e Produtos Administrativos

Anamaria Dionísio de Oliveira Araújo
Diretora da Divisão de Governança da Tecnologia da Informação

José Augusto Lins de Araújo Neto
Diretor da Divisão de Gestão de Segurança da Informação

Ricardo Sérgio Schmitz
Diretor do Núcleo de Produtos Judiciais

Gabriel Baracuchy Macedo Melo
Diretor do Núcleo do Processo Judicial Eletrônico

Rodrigo Pereira da Cunha
Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Inovação

Anamaria Dionísio de Oliveira Araújo
Cristiane Fernandes Viana
Débora Rego Ambrósio
Jaydeth Mércia Aquino
João Carlos Cabral e Silva
Marcos Vinícius Costa Domingues da Silva
Grupo de Trabalho – PDTI

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Juiz Federal Aloysio Cavalcanti Lima
Diretor do Foro

Juiz Federal André Luis Maia Tobias Granja
Vice-Diretor do Foro

Gustavo de Melo Silva
Diretor da Secretaria Administrativa

Sandro Lima dos Santos
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CEARÁ

Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara
Diretora do Foro

Juiz Federal Júlio Rodrigues Coelho Neto
Vice-Diretor do Foro

Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo
Diretora da Secretaria Administrativa

Hedwio Carvalho e Silva
Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto
Diretor do Foro

Juiz Federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
Vice-Diretor do Foro

Albertino Pierre da Costa
Diretor da Secretaria Administrativa

Hugo Andrade Correia Lima Filho
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Juiz Federal Claudio Kitner
Diretor do Foro

Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo
Vice-Diretora do Foro

Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli
Diretora da Secretaria Administrativa

Telmo Araújo da Rocha Barros
Diretor da Divisão Núcleo de Tecnologia da Informação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Juiz Federal Hallison Rêgo Bezerra
Diretor do Foro

Juiz Federal José Carlos Dantas
Vice-Diretor do Foro

Breno Gomes Alves
Diretora da Secretaria Administrativa

Bruno dos Santos Fernandes da Silva
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses
Diretora do Foro

Juiz Federal Tiago José Brasileiro Franco
Vice-Diretor do Foro

Alaim Matos Henriques Nascimento
Diretor da Secretaria Administrativa

Adauton Luiz Borél
Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Autor	Descrição
0.1	Fevereiro/2024	Grupo de Trabalho PDTI	Elaboração da minuta do documento
0.2	Abril/2024	Grupo de Trabalho PDTI	Revisão da minuta do documento
1.0	Abril/2024		Versão final apresentada para apreciação e aprovação do CGER

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. INTRODUÇÃO	10
3. TERMOS E ABREVIATURAS	13
4. METODOLOGIA APLICADA	14
5. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	16
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
7. DIRETRIZES	19
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	21
9. PLANO DE INICIATIVAS	25
10. ACOMPANHAMENTO DO PDTI.....	26
11. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI	27

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2024 a 2026, apresentado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, é resultado da colaboração entre servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, das áreas de negócio do Tribunal e dos Núcleos e Divisões de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias.

Este PDTI 2024-2026 está alinhado com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal. Ele serve como uma ferramenta para diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação, estabelecendo uma conexão entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias para atingir os objetivos e metas propostos. Este alinhamento é feito com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JF).

A elaboração do PDTI 2024-2026 proporcionou a oportunidade para questionamentos e reflexões sobre a situação atual e as possibilidades para a construção de um futuro alinhado com a visão da Justiça Federal. Portanto, o PDTI demonstra ser uma ferramenta essencial para o planejamento e a implementação de ações sistêmicas e integradas, visando contribuir para uma prestação jurisdicional rápida e de qualidade, contando com o compromisso e esforço conjunto de todos os envolvidos.

I – Objetivo

O propósito deste PDTI é sistematizar o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos para o período de 2024 a 2026, levando em consideração as demandas das diversas áreas da Justiça Federal da 5ª Região, as iniciativas que serão implementadas durante esse período e o cumprimento dos objetivos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

II – Abrangência

As ações destacadas neste documento foram estabelecidas levando em consideração as demandas identificadas nas áreas de negócio (finalísticas e administrativas) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seccionais vinculadas.

O PDTI é aplicável a todas as unidades da JF5, pois constitui o plano tático para a implementação das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação na região. O plano abrange diretrizes, estratégias e iniciativas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5 e Seccionais.

III – Período de Validade

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação é válido para o período de 2024 a 2026, com possibilidade de revisão a qualquer momento, se necessário.

2. INTRODUÇÃO

O Governo Federal e as entidades de controle da Administração Pública Federal têm enfatizado a importância estratégica da Tecnologia da Informação (TI) e exigido um planejamento rigoroso para garantir uma gestão eficaz dos recursos de TI. Estudos e publicações sobre as melhores práticas de gestão de TI recomendam que todas as organizações, sejam elas públicas ou privadas, estabeleçam condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI. Isso requer a elaboração de um plano de ações que a unidade de TI precisará executar, alinhado aos objetivos estratégicos e metas da instituição.

O Decreto-lei 200 de 1967 estabelece o planejamento como um princípio fundamental da Administração Pública Federal. Nesse contexto, o acórdão nº 1.603/2008 fornece orientações específicas sobre o planejamento de TI e seu alinhamento com o planejamento estratégico institucional:

Art. 6º. As atividades da Administração Pública Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I – Planejamento

II – Coordenação

III – Descentralização

IV – Delegação de Competência

V – Controle

Nesse contexto, o acórdão nº 1.603/2008 fornece orientações específicas sobre o planejamento de TI e seu alinhamento com o planejamento estratégico institucional. Isso demonstra que as necessidades de contratações e soluções de TI devem ser planejadas e alinhadas aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da Instituição e da Justiça Federal:

(...)”²⁰. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar

alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.”

“24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.”

“26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração.”

“31. O planejamento estratégico de TI é essencial para que as organizações possam identificar e alocar corretamente os recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados. O percentual de 59% de órgãos/entidades pesquisados sem planejamento estratégico de TI é preocupante porque a ausência de planejamento estratégico leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à descontinuidade dos projetos e conseqüente insatisfação dos usuários e resultados abaixo do esperado. Isso pode comprometer toda a área de TI e influenciar negativamente o desempenho do órgão/entidade na sua missão institucional já que a TI representa importante ferramenta para o desenvolvimento das ações previstas.” (...)

Ademais, a Resolução CNJ 370/2021, determina:

Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, portanto, deve funcionar como um importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e ter como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI-JF. O ciclo do PDTI contempla o planejamento das iniciativas para os

próximos três anos, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária. Deverá ser revisto e atualizado sempre que necessário, ajustando-se de acordo com as alterações efetuadas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Os responsáveis pelo planejamento e elaboração da proposta de atualização e revisão do PDTI são as áreas de gestão da estratégia e de tecnologia da informação, além das áreas de negócios de cada órgão.

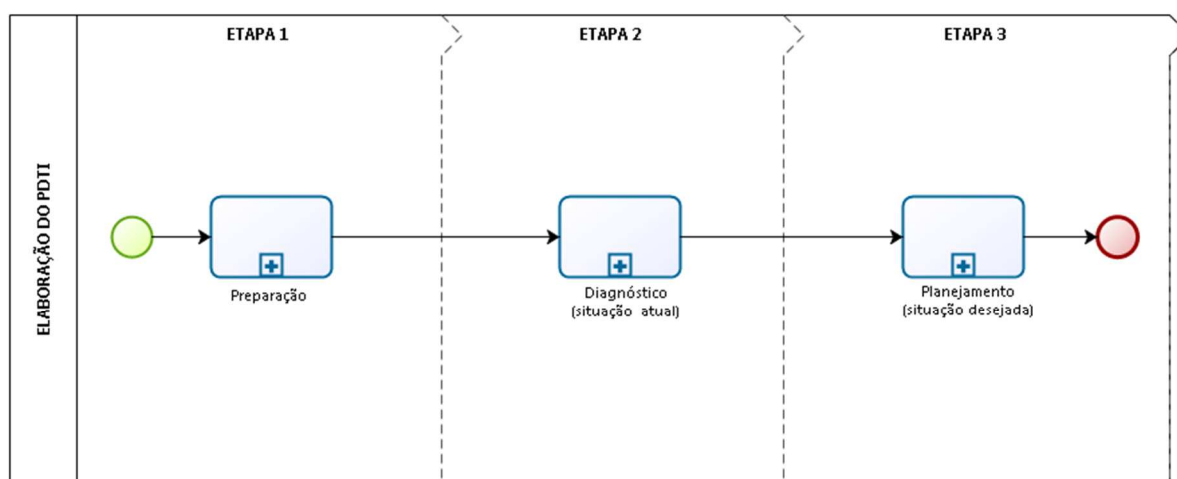
3. TERMOS E ABREVIATURAS

- CJF – Conselho da Justiça Federal
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology (CobiT® 5)
- DSI – Diretoria de Sistemas e Inovação
- DITI – Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
- JF5 – Justiça Federal da 5ª Região
- IGovTIC-Jud – Índice de Governança de TIC
- ITIL – Information Technology Infrastructure Library
- DGOV – Divisão de Governança da Tecnologia da Informação
- PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PEJF – Plano Estratégico da Justiça Federal
- PETI-JF – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
- SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
- DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
- TCU – Tribunal de Contas da União
- TI – Tecnologia da Informação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- TRF5 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

4. METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do PDTI 2024-2026 orientou-se no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 2.1, no Modelo de Referência do PDTIC do SISP e nas orientações do COBIT5, que servem como padrão de melhores práticas internacionais para a governança e gestão de serviços de TI.

Dessa forma, o processo de construção do documento consistiu nas etapas de Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme diagrama a seguir:



Powered by
bizagi
Modeler

Figura 1: Processo de Elaboração do PDTI

Na etapa de Preparação foram consideradas as atividades inerentes à definição da abrangência e período do PDTI; definição da Equipe de Elaboração do PDTI; estudo da metodologia de elaboração; consolidação dos documentos de referência; identificação das estratégias da Justiça Federal e do Tribunal e identificação de princípios e diretrizes

Em seguida, foi realizada a etapa de Diagnóstico, onde se busca identificar a situação atual da TI na organização e realizar o levantamento das necessidades junto às áreas da organização através de reuniões com os principais responsáveis pelos processos de trabalho. Durante essa fase ocorreu uma reunião presencial com a participação dos diretores de TI das Seções Judiciárias vinculadas, com o objetivo de

levantar e consolidar as necessidades específicas de cada seccional, assim como identificar as contratações de TI de âmbito regional. Nesta fase, foram executadas as seguintes atividades: análise do PDTI anterior; análise de referencial estratégico; análise da organização de TI; levantamento e consolidação de necessidades (serviços, infraestrutura, pessoal, contratação); consolidação e alinhamento das necessidades à estratégia da Instituição.

O Subprocesso de Planejamento, etapa final da elaboração do PDTI, é quando se executa o planejamento do atendimento das necessidades da Instituição e onde são priorizadas as iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de TI, abrangendo recursos humanos, materiais e orçamento. É nesta etapa que se traça a estratégia para que as contratações que ocorrerão durante o período de vigência deste PDTI sejam efetivas e alinhadas ao PETI-JF, e onde se identificam os recursos necessários à sua consecução. Finalmente, é elaborada a minuta do PDTI e submetida ao Comitê de Governança de TIC da 5ª Região para apreciação, bem como ao Comitê de Gestão Estratégica Regional para aprovação.

São, nesta etapa, executadas as atividades de levantamento, definição e consolidação das iniciativas relacionadas às necessidades identificadas; identificação dos fatores críticos de sucesso; consolidação e aprovação da minuta do PDTI; publicação do plano.

5. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

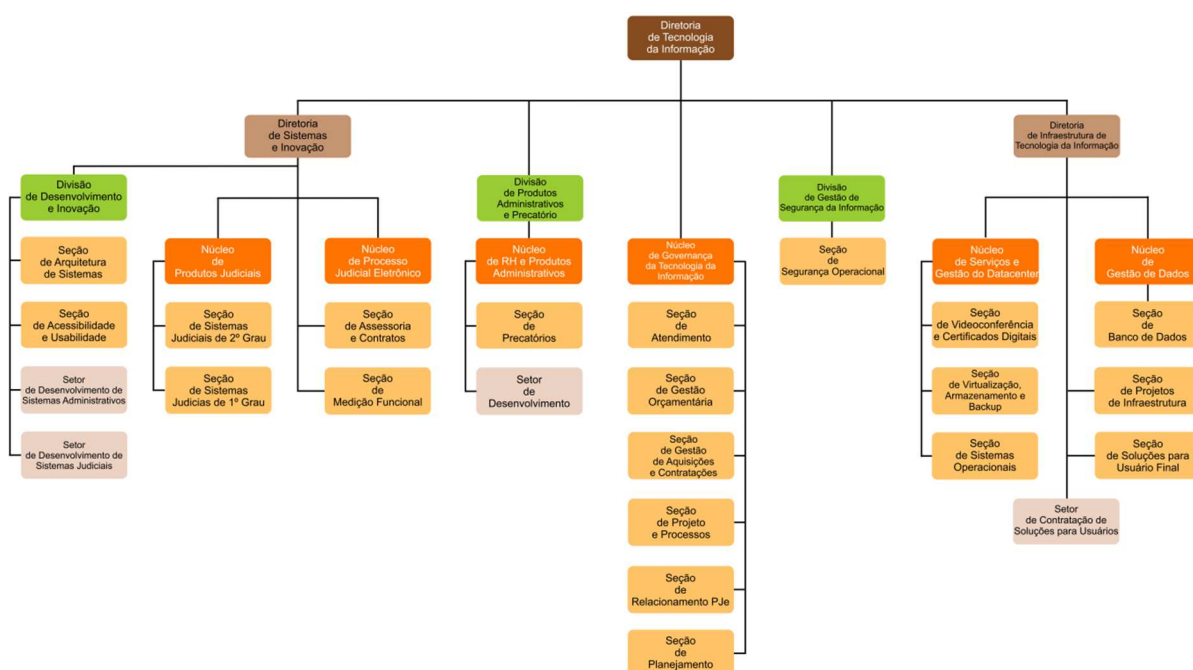
Os insumos abaixo relacionados foram utilizados como referência e fundamentação legal na elaboração do PDTI:

1. Decreto-lei nº 200, de 25/2/1967
 - Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
2. Acórdão 1.603/2008 – PLENÁRIO TCU
 - Levantamento de Auditoria efetuado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti, junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com vistas a obter informações acerca da situação da gestão e do uso de Tecnologia da Informação - TI.
3. Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020
 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
4. Resolução CNJ nº 370 de 29/01/2021
 - Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
5. Resolução CJF nº 685/2020 (alterada pela Res. 851/2023)
 - Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2020-2026 (PETI-JF).
6. Control Objectives for Information and Related Technology (CobiT® 5)
 - Modelo de referência para governança e gestão de TI.
7. Information Technology Infrastructure Library - ITIL
 - Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI.
8. Guia de Elaboração do PDTIC do SISF versão 2.1 de dezembro/2021

- Modelo de documento para elaboração de PDTIC, elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação conta atualmente com quarenta e um servidores do quadro permanente do TRF5 e servidores requisitados de outros Órgãos, assim distribuídos:



Consideramos, ainda, quadros de profissionais lotados nas unidades de TIC das Seccionais e que atuam, junto ao TRF5, em rede. Em recente levantamento, temos a composição abaixo em cada órgão vinculado (dentro servidores efetivos e requisitados):

- Seção Judiciária de Alagoas: 11 servidores
- Seção Judiciária do Ceará: 16 servidores
- Seção Judiciária da Paraíba: 9 servidores
- Seção Judiciária de Pernambuco: 9 servidores
- Seção Judiciária do Rio Grande do Norte: 16 servidores
- Seção Judiciária de Sergipe: 9 servidores

7. DIRETRIZES

A definição das iniciativas constantes do PDTI deve considerar as seguintes diretrizes:

1. Promover a governança de TIC no Órgão;
2. Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão de TIC;
3. Prover soluções tecnológicas que auxiliem o TRF5 a promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;
4. Garantir acesso à informação pelos usuários e cidadãos;
5. Promover o alinhamento constante entre as ações e iniciativas de TIC aos objetivos estratégicos e às necessidades do negócio do TRF5;
6. Fortalecer institucionalmente a área de TIC do TRF5;
7. Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
8. Priorizar o uso de softwares públicos, preferencialmente de código aberto, garantindo compatibilidade, conectividade e interoperabilidade com os softwares existentes;
9. Desenvolver ou adquirir softwares respeitando a metodologia de desenvolvimento de software, gestão de projetos e de governança do TRF5;
10. Desenvolver ou adquirir softwares com plena compatibilidade com a política de segurança de informação da Justiça Federal, garantido, no mínimo, a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade, a autenticidade e o sigilo das informações;

11. Garantir a priorização do desenvolvimento das soluções de Tecnologia da Informação previstas no PEJF e no PETI-JF;
12. Realizar as contratações de infraestrutura de TI em conformidade com os normativos referentes às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

PETI-JF (Res. CJF nº 685/ 2020)

Missão

A missão representa o motivo pelo qual a organização existe e estabelece seu objetivo institucional. A missão da tecnologia da informação da Justiça Federal é:

Propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.

Visão

A visão de futuro representa a imagem ideal, possível e desejada que a organização aspira alcançar, de forma clara, atraente e factível. Ela estabelece como a organização deseja ser vista. A Justiça Federal estabeleceu sua visão para a tecnologia da informação para o período de 2021 a 2026:

Ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal

- Segurança da informação digital – adotar as melhores práticas de segurança da informação para a proteção dos ativos digitais da Justiça Federal.
- Qualidade – agir com eficiência e efetividade para atender com excelência às necessidades dos clientes internos e externos.
- Inovação – adotar novas tecnologias e atribuir novas capacidades a produtos, serviços ou processos organizacionais para melhor atender à expectativa da sociedade.
- Economicidade – promover os resultados esperados com o menor custo possível.
- Ética – agir com honestidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.
- Transparência – garantir que a informação esteja disponível e acessível à sociedade.
- Celeridade – executar ações e processos com a agilidade requerida.
- Espírito de equipe – atuar de forma coesa e cooperativa em direção a um objetivo comum, a fim de criar um ambiente de trabalho positivo.
- Proatividade – tomar a iniciativa e antecipar ações para maximizar o alcance de resultados.

- Simplicidade – agregar valor continuamente de forma a facilitar os processos organizacionais.
- Empatia – identificar e compreender as necessidades e expectativas do outro
- Resiliência – lidar com desafios e adaptar-se a mudanças de forma controlada e emocionalmente sustentável.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Objetivos e Indicadores Estratégicos do PETI-JF

1. Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor dos serviços prestados aos usuários.

Indicadores:

Indicadores	Metas
Índice de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.
---	---

2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Indicador:

Indicador	Meta
Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.

3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

Indicadores	Metas
Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	4- Implantar, até 2026, mais 06 sistemas nacionais.

Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	5 - Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas.
---	--

4. Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.

Instituir e aperfeiçoar normas e práticas adotadas pelo órgão relacionadas à Segurança da Informação Digital visando à proteção dos dados pessoais e organizacionais.

Indicador:

Indicador	Meta
Índice de institucionalização das normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal.	6 – Atingir, até 2026, a regulamentação de 13 normativos nacionais de segurança da informação.

9. PLANO DE INICIATIVAS

Com base nas demandas identificadas na Justiça Federal da 5ª Região, através de levantamentos realizados junto às áreas de negócio da Corte e unidades de TI das seccionais, foi desenvolvido o ANEXO I - Plano de Iniciativas, com o propósito de definir as estratégias necessárias para atender às necessidades de tecnologia da informação colhidas, bem como alcançar os objetivos propostos no Plano Estratégico de TI. A partir do Plano de Iniciativas, serão criados Planos de Ação e Aquisições para cada ano, considerando criticidade, estimativa de tempo para execução e recursos necessários (humanos e de orçamento). Para a consolidação das iniciativas prioritárias da instituição, os seguintes aspectos foram considerados: determinação legal/regulamentar; alinhamento estratégico; prazo de execução; status da implementação; custo; investimento já feito; complexidade da execução; disponibilidade; perspectiva de inovação e capacitação de recursos humanos.

10. ACOMPANHAMENTO DO PDTI

Por este plano abranger ações com impacto em diversas áreas da instituição, é essencial estabelecer um sistema de monitoramento do PDTI a fim de mantê-lo como uma ferramenta de planejamento e suporte na tomada de decisões que envolvem mudanças devido a oportunidades, riscos ou outras questões relacionadas, sempre visando alcançar as metas e objetivos propostos pelo PEJF e pelo PETI-JF. Para isso, foram definidos os seguintes pontos de controle:

PLANO DE MONITORAMENTO

Assunto	Periodicidade da verificação	Responsável
Avaliação e acompanhamento da execução do PDTI	Semestral	Comitê de Governança de TIC e Comitê Gestor de TIC
Revisão do PDTI	Anual	Comitê Gestor de TIC e Grupo de Trabalho
Aprovação do PDTI	Anual	Comitê de Gestão Estratégica Regional
Apresentação dos resultados consolidados do PDTI	Anual	Grupo de Trabalho
Acompanhamento do Plano de Ação Anual	Anual	Comitê Gestor de TIC e Grupo de Trabalho

11. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso referem-se aos requisitos fundamentais que precisam ser atendidos para que o PDTI atinja a eficácia desejada e se torne uma ferramenta valiosa para a melhoria da governança da instituição. Os fatores críticos identificados são:

- Patrocínio da Alta Gestão do TRF5;
- Disponibilidade de recursos financeiros e humanos;
- Participação ativa dos comitês de governança e gestão;
- Envolvimento e comprometimento das áreas de negócio no acompanhamento de suas ações previstas no PDTI;
- Análise e supervisão das ações relacionadas ao PDTI pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5;
- Realização de revisões regulares do plano a fim de contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou diretrizes estratégicas;
- Divulgação ampla do PDTI com a apresentação dos resultados obtidos, evidenciando os progressos e analisando pontos de melhoria e eventuais ajustes necessários à execução do PDTI.

ANEXO 1 – PLANO DE INICIATIVAS

ID	Iniciativas	Descrição	Pilar	Indicador
i.01	PJe 2.x	Expansão do desenvolvimento e implantação do PJe 2.x na JF5 (TRF e Varas comuns)	Estruturante	Evolutivas implantadas
i.02	Integração à PDPJ	Implantar serviços relacionados à Plataforma Digital do Poder Judiciário	Estruturante/Obrigatória	Implantação realizada
i.03	Capacitar servidores da área de TI	Aprimorar as habilidades dos servidores de TI da 5ª Região nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento e governança	Estruturante	Capacitação realizada
i.04	Consultoria imparcial em soluções de TI	Contratação/Renovação de serviços de consultoria imparcial em soluções de TI	Estruturante	Serviço contratado
i.05	Implantação/revisão de processos de gestão de serviços de TI	Analisar, reestruturar ou implementar, supervisionar e revisar os processos de trabalho de gestão de serviços de TI da 5ª Região	Estruturante	Processos implantados/revisados
i.06	Política de Estruturação da TI	Expansão de Política de Estruturação da TI através de estratégias de provimento de cargos retenção de talentos	Estruturante	Política implementada
i.07	Parcerias com Universidades	Formalizar/renovar convênio com instituições de ensino e pesquisa para atuação em parceria com a TI	Transformação/Inovação	Convênios formalizados
i.08	Gestão de Riscos	Implantar a Gestão de Riscos de TI no TRF5	Estruturante	Processos implantados/revisados
i.09	Adequação à LGPD	Promover ajustes em soluções e processos de trabalho visando atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados	Obrigatória	Ajustes implementados
i.10	Governança de Dados	Estudo e implementação de processos, políticas, ferramentas, normas e métricas que garantem a disponibilidade, qualidade, segurança e uso eficaz dos dados	Estruturante	Políticas/processos implantados
i.11	Formalizar metodologia de desenvolvimento de sistemas	Estabelecer a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada no TRF5.	Estruturante	Metodologia formalizada
i.12	Testes Automatizados	Definir e implantar processos e ferramentas para testes automatizados	Estruturante	Processos implantados/revisados
i.13	Desenvolvimento Seguro	Definir e implantar técnicas e ferramentas para desenvolvimento seguro	Estruturante	Processos implantados/revisados
i.14	Implantação/revisão de políticas e processos de gestão de segurança da informação	Avaliar, remodelar ou implantar, monitorar e revisar de segurança da informação da 5ª Região.	Estruturante	Políticas/processos implantados



i.15	Conscientização de usuários de TI da 5ª Região quanto à importância da segurança da informação	Prover soluções que contribuam para a cultura de segurança da informação entre os usuários da JF5	Estruturante	Soluções implementadas
i.16	Manutenção e Evolução de Soluções de Segurança da Informação	Adquirir e atualizar soluções de segurança da Informação visando à detecção e prevenção de intrusão, redução de spams, melhor gerência do proxy, serviços de ethical hacking, análise de vulnerabilidade, gestão de identidade, gestão de acessos privilegiados etc.	Sustentação	Soluções implementadas
i.17	Implantação do SOC	Implantação de Centro de Operações de Segurança na 5ª Região	Estruturante	Soluções implementadas
i.18	Desativação de sistemas legados	Promover exportação de legado dos sistemas em desuso para posterior desligamento, bem como desenvolvimento de sistema de gestão de acervo dos sistemas Tebas, Esparta e Fluxus	Estruturante	Desativação concluída
i.19	Sistema de Precatórios/RPV	Desenvolvimento de novo Sistema de pagamentos de precatórios e RPV	Estruturante	Sistema desenvolvido/implementado
i.20	Sistema EDU	Desenvolvimento e melhorias de funcionalidades do Sistema de Administração de cursos da ESMAFE e expansão do serviço para DDH	Sustentação	Sistema desenvolvido/implementado
i.21	e-Social / EFD-REINF	Desenvolvimento e implantação de módulos relativos à Fase IV do E-Social e EFD-REINF	Sustentação	Sistema desenvolvido/implementado
i.22	Consulta Pública Unificada a Processos Judiciais	Desenvolver front end e back end performático que unifique a consulta processual da região	Transformação/Inovação	Funcionalidade implantada
i.23	Consulta Processual Mobile (Cidadão)	Desenvolvimento de Sistema de consulta processual para dispositivos móveis sob a perspectiva do cidadão	Transformação/Inovação	Funcionalidade implantada
i.24	PJe Mobile	Expansão de funcionalidades do PJe através de dispositivos móveis	Transformação/Inovação	Funcionalidade implantada
i.25	Estruturar equipe regional de sustentação do PJe	Definir, capacitar e formalizar equipe de especialista em PJe coordenados pela área de PJe na TI	Estruturante	Estruturação implementada
i.26	Estruturar área de dados e Inteligência Artificial	Definir, capacitar e formalizar equipe de especialista Dados e IA	Estruturante	Estruturação implementada
i.27	Sustentação, ajustes e evoluções de sistemas judiciais	Especificar e implantar melhorias e novas funcionalidades, bem como prover sustentação aos sistemas judiciais em uso na 5ª Região	Sustentação	Soluções implementadas
i.28	Sustentação, ajustes e evoluções de sistemas administrativos	Definir e implementar melhorias e novas funcionalidades, além de fornecer suporte contínuo aos sistemas administrativos em operação na 5ª Região	Sustentação	Soluções implementadas

i.29	SERH - Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (incluindo mapeamento, migração e integrações do sistema)	Estruturante	Sistema desenvolvido/implementado
i.30	Remoção de Magistrados	Implantação de módulo do SERH voltado ao gerenciamento de processos relativos a remoção de Magistrados	Sustentação	Funcionalidade implantada
i.31	SIGEO- Sistema de Gestão Orçamentária	Implantação do novo Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO) na JF5	Estruturante	Sistema implantado
i.32	Certidões unificadas nacionais	Desenvolvimento de módulos de emissão de certidões nacionais unificadas (penal, eleitoral, distribuição)	Transformação/Inovação	Funcionalidade implantada
i.33	Evoluções do Sistema SEI	Implantação de módulos do SEI referente às funcionalidades de: eliminação, arquivamento, SEI Comprar, entre outros disponibilizados pelo TRF4	Sustentação	Funcionalidade implantada
i.34	Gestão de Aquisições	Manutenção e evolução de funcionalidades relativas ao Sistema de Gestão de Aquisições e integração com orçamento e compras	Sustentação	Funcionalidade implantada
i.35	TRFMED	Estudo e implantação de melhorias em sistema gerencial de autogestão em saúde	Sustentação	Ajustes implementados
i.36	Armazenamento de mídias	Estudo e implementação de solução de armazenamento de mídias não suportadas diretamente pelo PJe	Estruturante	Soluções implementadas
i.37	Outsourcing de impressão/digitalização	Contratação/renovação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização para a 5ª Região	Sustentação	Serviço contratado
i.38	Central de Serviços	Contratação/renovação de Serviços de Suporte de 1º e 2º Níveis para a 5ª Região	Sustentação	Serviço contratado
i.39	Expansão dos Servidores Corporativos	Atualização/expansão de solução de servidores (lâminas e rack) corporativos	Sustentação	Soluções implementadas
i.40	Prover serviço de videoconferência	Contratar/renovar serviços de videoconferência em nuvem	Sustentação	Serviço contratado
i.41	Solução de Colaboração	Contratar /renovar serviços de colaboração em nuvem, incluindo armazenamento e ferramentas de trabalho (editor de texto, planilhas, apresentações, gestão de tarefas, entre outros), bem como fomentar junto a demais áreas o uso do seu potencial	Transformação/Inovação	Serviço contratado
i.42	Garantir suporte técnico especializado	Contratar/renovar serviços especializados de suporte técnico para apoio técnico à infraestrutura de TI da 5ª Região.	Sustentação	Serviço contratado

i.43	Manter parque tecnológico atualizado	Adquirir servidores, microcomputadores, monitores, tablets, notebooks, impressoras, scanners etc. e suprimentos acessórios necessários para renovação contínua do parque de ativos da 5a região.	Sustentação	Equipamentos adquiridos
i.44	Prover solução de gravação digital para áudio e vídeo	Contratar/renovar solução e manutenção de serviços para gravação em áudio e vídeo de audiências	Sustentação	Soluções implementadas
i.45	Soluções de conectividade	Adquirir ativos de rede e contratar serviços/sistema de gestão da rede, bem como serviços de banda de comunicação (internet, MPLS, wi-fi, entre outros)	Sustentação	Soluções implementadas
i.46	Ampliação da Estrutura de Armazenamento (Storage)	Ampliação da solução de armazenamento e aquisição/atualização da virtualização e gerência de Storages.	Sustentação	Soluções implementadas
i.47	Solução de Backup	Ampliação e atualização da solução de backup, incluindo equipamentos, suporte, mídias e licenciamento de ferramenta de gerência de backup.	Sustentação	Soluções implementadas
i.48	Virtualização de desktops e servidores	Adquirir solução de virtualização de desktops e servidores	Sustentação	Soluções implementadas
i.49	Prover soluções de monitoramento de serviços	Contratação/expansão/renovação de serviços de monitoração e análise de performance dos principais serviços de TI (aplicações, rede etc.)	Estruturante	Serviço contratado
i.50	Nuvem privada da Região	Implantação/expansão de recursos tecnológicos e serviços voltados à implantação de nuvem privada da JF5 para abrigar serviços unificados regionais	Estruturante	Soluções implementadas
i.51	Ambiente de Contingência do PJe	Desenho, aquisição e implantação do ambiente de contingência do PJe 2x e 1x.	Estruturante	Estruturação implementada
i.52	Plano de Recuperação de Desastres dos serviços de TI	Estudo e planejamento para recuperação dos serviços de TI, sobretudo do PJe	Estruturante	Estruturação implementada
i.53	Atendimento e comunicação ao usuário	Melhoria nos processos de atendimento e comunicação de incidentes aos usuários dos serviços de TI, sobretudo do PJe.	Estruturante	Processos implantados/revisados
i.54	Prover e manter atualização de softwares	Adquirir e atualizar licenças de softwares corporativos estruturais utilizados na 5a Região (gerenciador de banco de dados, Sistemas Operacionais, Servidor de Aplicação, etc.) bem como Softwares Gráficos (Corel, Adobe, entre outros), Pacote Office, Exchange, etc. e demais soluções específicas das unidades gestoras	Sustentação	Soluções implementadas
i.55	Moodle (Plataforma de EAD)	Contratar/renovar plataforma de ensino remoto Moodle	Sustentação	Soluções implementadas



i.56	Automação + IA para Recursos	Estudo e implementação de soluções de Automação e Inteligência Artificial para agilizar os processos de trabalho da área de Recursos	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.57	IA generativa para Gabinetes	Estudo e implementação de soluções utilizando Inteligência Artificial generativa para auxiliar os gabinetes: correção ortográfica de minutas, resumo de relatório e voto e geração automática de ementas)	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.58	IA para triagem de processos	Estudo e implementação de solução para agilizar a triagem utilizando Inteligência Artificial	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.59	Gestão regional de demandas de TI	Estruturação de metodologia para identificação, antecipação, priorização e ajustes de demandas de TI advindas das diversas unidades da JF5	Estruturante	Estruturação implementada
i.60	Plano de continuidade de serviços	Desenho, análise e implantação de processos voltados à continuidade dos serviços críticos de TI (alta disponibilidade)	Estruturante/Obrigatória	Processos implantados/revisados
i.61	Solução de ITSM	Contratar/implantar solução de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação	Estruturante	Soluções implementadas
i.62	Nuvem Pública	Planejamento e execução de jornada para utilização de nuvem pública para alguns casos de uso	Estruturante	Serviço contratado/executado
i.63	Plano de Transformação Digital	Planejamento e acompanhamento do Plano de Transformação Digital (Entic-Jud)	Estruturante/Obrigatória	Plano implementado/revisado
i.64	Performance de TI	Desenhar, implementar, medir e comunicar indicadores de performance dos serviços de TI, sobretudo o PJe	Estruturante	Estruturação implementada
i.65	Comunicação Estratégica de TI	Aperfeiçoar a comunicação estratégica de projetos, iniciativas e serviços de TI	Transformação/Inovação	Estruturação implementada
i.66	Red Alert Instant	Evoluir a integração do Red Alert ao Instant bem como o seu potencial de fazer inspeção constante nas varas	Transformação/Inovação	Funcionalidade implantada
i.67	Banco de Talentos	Evoluir a solução que atende à demanda de se consolidar e gerenciar um banco de talentos regional	Transformação/Inovação	Ajustes implementados
i.68	Acessibilidade do Portal	Desenhar e implantar plano de acessibilidade do Portal de Internet	Estruturante/Obrigatória	Ajustes implementados
i.69	Julia	Incorporar funcionalidades que auxiliem o processo de trabalho da área de Recursos	Sustentação	Funcionalidade implantada

i.70	IANA	Evoluir IANA para funcionamento similar ao Julia para atos administrativos, integrando ao SEI	Sustentação	Funcionalidade implantada
i.71	Nizia	Desenvolver e implantar regionalmente chatbot para comunicação com o jurisdicionado, inclusive utilizando IA generativa	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.72	Hígia	Desenvolver e implantar e integrar solução de quesitação eletrônica	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.73	Soluções de apoio ao Pje	Evolução, integração e regionalização de soluções de apoio aos usuários do Pje, a exemplo de Cassandra, Click Junte, Nubbe, Certifica, Pje +R, PreviJud, e-Carta	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.74	Transcrição automática Sessões de Julgamento	Solução de transcrição automática para as Sessões de Julgamento	Transformação/Inovação	Soluções implementadas
i.75	Portais Temáticos	Desenvolvimento de portais diversos como Corregedoria, Governança de TI, Rede de Inovação etc.	Sustentação	Portais implantados